



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI Nº 1.238/2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, lei nº, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R\$ **832.210,14** (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e quatorze centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 0.3.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.3 0 – Material de Consumo.....R\$ 47.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 0.3.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de 3º – Pes. Juríd.....R\$ 37.459,55

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recursos: 0.3.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.409,91

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – SAÚDE COM QUALIDADE

2113 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 0.3.23 - Transferências de Convênios - Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anterior.....R\$ 52.525,03

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

0072 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2126 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 723,58

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0073 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2072 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de 3º – Pessoa Física.....R\$ 14.929,93

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

304 – VIGILANCIA SANITÁRIA

0073 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2127 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.568,89

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo.....R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 75.148,86

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.322,92

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.293,74

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2117 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 36.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – SAÚDE COM QUALIDADE

2113 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 0.102 – Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anterior.....R\$ 2.863,46

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2090 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FUMIS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente.....R\$ 77.339,28

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1004 – GESTÃO SOCIAL

2091 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.50.41 – CONTRIBUICOES.....R\$ 2.787,08

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.14 – DIARIAS - CIVIL.....R\$ 11.471,90

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.189,61

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Elementos de Despesa: 3.3.90.14 – DIARIAS - CIVIL.....R\$ 11.471,90

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

241 – ASSISTENCIA AO IDOSO

1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

2081 – MANUTENÇÃO DO PROGR. REORDENAMENTO E FORTALEC. DE

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.949,41

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

241 – ASSISTENCIA AO IDOSO

1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

2081 – MANUTENÇÃO DO PROGR. REORDENAMENTO E FORTALEC. DE

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Trans. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa
judidica.....R\$ 29.423,56

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2132 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Fonte de Recursos: 0.3.30 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 110.731,53

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

2132 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Fonte de Recursos: 0.3.30 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa
Jurídica.....R\$ 50.000,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1071 – REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS PLUVIAIS

Fonte de Recursos: 0.3.30 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

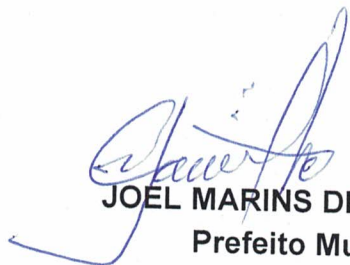
Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 69.600,00

TOTALR\$ 832.210,14

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior, correspondente à rubrica da Fonte de Recursos 0.3.23 será suportado por recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64, e a rubrica proveniente da Fonte de Recursos 0.102 será suportado por recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **Comunica** que as **Contas Anuais** desta Prefeitura, referente ao **Exercício Financeiro de 2016**, encontram à disposição para a apreciação dos Cidadãos e Instituições da Sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme a Lei nº 101/2000 de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data que determina a Legislação.

Araguaiana/MT, 03 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARRA NERY

Ex-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2017**

LEI Nº 1.238/2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de **R\$ 832.210,14** (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e quatorze centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 0.3.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.3 0 – Material de Consumo.....
.....R\$ 47.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1001 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL

2033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 0.3.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de 3º – Pes. Juríd...
.....R\$ 37.459,55

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1002 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL

2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recursos: 0.3.15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 2.409,91

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – SAÚDE COM QUALIDADE

2113 – REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 0.3.23 - Transferências de Convênios - Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anterior.....
.....R\$ 52.525,03

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

0072 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2126 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....
.....R\$ 723,58

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0073 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2072 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de 3º – Pessoa Física..
.....R\$ 14.929,93

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

304 – VIGILANCIA SANITÁRIA

0073 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2127 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 7.568,89

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Ativo.....
R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.91.13 – Obrigações Patronais.....
R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
R\$ 75.148,86

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
R\$ 24.322,92

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
R\$ 3.293,74

08 – SECRETARIA DE SAUDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – ATENÇÃO BÁSICA

2117 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS

Fonte de Recursos: 0.3.14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....
R\$ 36.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

1000 – SAÚDE COM QUALIDADE

2113 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 0.102 – Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anterior.....
R\$ 2.863,46

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08– ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2090 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FUMIS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente.....
R\$ 77.339,28

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1004 – GESTÃO SOCIAL

2091 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.50.41 – CONTRIBUICOES.....
R\$ 2.787,08

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1005 – ATENÇÃO A FAMILIA

2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA –PBV II - PB

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.14 – DIARIAS - CIVIL.....
R\$ 11.471,90

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA**2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R\$ 49.189,61

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08 – ASSISTENCIA SOCIAL****244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA****1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA****2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....
.....R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08 – ASSISTENCIA SOCIAL****244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA****1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA****2085 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –PBV II - PB**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL.....
.....R\$ 11.471,90

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08 – ASSISTENCIA SOCIAL****241 – ASSISTENCIA AO IDOSO****1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA****2081 – MANUTENÇÃO DO PROGR. REORDENAMENTO E FORTALEC. DE**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Transf. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R\$ 45.949,41

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08 – ASSISTENCIA SOCIAL****241 – ASSISTENCIA AO IDOSO****1006 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA****2081 – MANUTENÇÃO DO PROGR. REORDENAMENTO E FORTALEC. DE**

Fonte de Recursos: 0.3.29 – Trans. de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....
.....R\$ 29.423,56

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA****26 – TRANSPORTE****782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO****1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****2132 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Fonte de Recursos: 0.3.30 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 110.731,53

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA****26 – TRANSPORTE****782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO****1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****2132 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Fonte de Recursos: 0.3.30 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 50.000,00

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA****15 – URBANISMO****451 – INFRAESTRUTURA URBANA****1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA****1071 – REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS PLUVIAIS**

Fonte de Recursos: 0.3.30 – Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....
.....R\$ 69.600,00

TOTAL
.....R\$ 832.210,14

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior, correspondente à rubrica da Fonte de Recursos 0.3.23 será suportado por recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64, e a rubrica proveniente da Fonte de Recursos 0.102 será suportado por recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
ERRATA PORTARIA Nº 76/2017**

Errata à Portaria nº 76/2017

Onde se lê: